



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 144/2014

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr:Jorge Luiz de Oliveira Santos Secretario de Obras Municipal para que seja realizado através da Secretaria Competente a manutenção da ponte sobre o córrego Miló próximo a propriedade do Sr. Joel Lucas de Almeida. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que a ponte acima citada encontrase em péssimo estado, tornando-se assim intransitável e causando um grande transtorno para moradores, produtores e alunos daquela localidade.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 2014

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB

